

## **PORTARIA N.º 585/2016-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.904.375-8, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **L A FASOLIN E CIA LTDA (FASOLIN F1)**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 81.730.707/0002-36, passando a constar o endereço **Rua Vereador Guilherme Leandro, 16 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste**.

Gabinete do Diretor-Geral, em 08 de agosto de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**